

INDICAÇÃO N° 117/2025

AUTOR: VEREADOR EDSON LOURENÇO DE FREITAS.

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, INDICA à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal, com cópia ao senhor Juner César Pereira da Costa, Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, solicitando a isenção do alvará de licença para clubes e associações recreativas de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

O pagamento integral da referida taxa representa um impacto significativo sobre a capacidade de continuar promovendo atividades gratuitas ou de baixo custo para a comunidade e os associados, visto que as entidades como Clube dos 35, Associação dos Veteranos Aparecidenses (AVA) e Associação Atlética Banco do Brasil (AABB), não possuem fins lucrativos e que todas as receitas são integralmente revertidas para a manutenção e ampliação dos serviços oferecidos à população.

Os clubes e associações tem como principal objetivo as atividades, como promoção do esporte, cultura, lazer, inclusão social, etc, beneficiando diretamente a comunidade local.

Além disso, entendemos que a isenção da referida taxa é um incentivo ao trabalho desenvolvido pelas organizações supracitadas, que atuam diretamente na melhoria da qualidade de vida da população, reduzindo demandas sociais e complementando ações do poder público garantindo a continuidade das atividades em benefício da sociedade.

Diante do exposto, contamos com o apoio do Poder Executivo para a viabilização desse importante projeto, beneficiando o esporte, cultura, lazer, inclusão social do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado- MS, 14 de março de 2025.

EDSON LOURENÇO DE FREITAS

VEREADOR